
Solicitação de esclarecimento PE 102/2022

Oswaldo Brandão <licitacaogovernamental@gmail.com>

8 de setembro de 2022 17:45

Para: "Setor de Licitações (Passos)" <licitacao.passos@ifsuldeminas.edu.br>

Solicitação de esclarecimento PE 102/2022

Prezado Senhor Pregoeiro,

Venho por meio deste, solicitar esclarecimento referente ao PREGÃO Nº 102/2022, conforme segue:

Q1- Sobre os ITENS 1,2,4 – APARELHO TELEFONICO TIPO VoIP

a) Solicitamos informar a marca e modelo da(s) central(is) PABX/Servidor de Comunicação onde serão instalados os aparelhos telefônicos VoIP, para melhor análise de compatibilidade.

b) Entendemos que a(s) central(is) PABX/Servidor de Comunicação, onde serão instalados os aparelhos telefônicos VoIP, possuem licenças de ramal SIP /não proprietários disponíveis para instalação desses telefones. Está correto nosso entendimento?

c) A responsabilidade de configuração na(s) central(s) PABX/Servidor de Comunicação no qual os aparelhos telefônicos VoIP serão instalados é da CONTRATANTE. Está correto nosso entendimento?

d) Entendemos que não haverá instalação pela CONTRATADA, ou seja, a instalação será de responsabilidade da CONTRATANTE, que irá gerenciar e custear todas as ações necessárias. Está correto nosso entendimento?

Q2-Sobre o ITEM 1 - Aparelho Telefônico Tipo VoIP

Neste Item, o modelo de referência é o Yealink SIP T 31G, cujo display/tela LCD é de 132 x 64 pixels. Entendemos que não será aceito display menor, portanto serão passíveis de desclassificação os modelos cujos displays sejam inferiores a configuração de referência 132 x 64. Está correto nosso atendimento?

*Por favor, confirmar o recebimento deste email.

Agradecemos pela atenção e aguardamos breve resposta.

Att.

Oswaldo Brandão

Solicitação de esclarecimento PE 102/2022

Setor de Licitações (Passos) <licitacao.passos@ifsuldeminas.edu.br>
Para: Osvaldo Brandão <licitacaogovernamental@gmail.com>

12 de setembro de 2022 13:50

Prezado Osvaldo, boa tarde!
Segue resposta, do setor técnico/requisitante, ao seu pedido de esclarecimento.

Q1,a) Solicitamos informar a marca e modelo da(s) central(is) PABX/Servidor de Comunicação onde serão instalados os aparelhos telefônicos VoIP, para melhor análise de compatibilidade.

A reitoria e demais participantes trabalham com centrais diferentes (modelos/fabricantes) A título de exemplo: O equipamento da Reitoria é um Private Automatic Branch Exchange - PABX de marca LEUCOTRON, modelo ISON IP 2000R,

Campus Muzambinho tem Sistema de telefonia em software livre PABX IP (ISSABEL) protocolo SIP. Devem ser atendidas as especificações do Item 4.9.1 do termo de referência

b) Entendemos que a(s) central(is) PABX/Servidor de Comunicação, onde serão instalados os aparelhos telefônicos VoIP, possuem licenças de ramal SIP /não proprietários disponíveis para instalação desses telefones. Está correto nosso entendimento?

Resposta: A central PABX DA Reitoria e demais participantes possuem as configurações necessárias para instalação de aparelhos telefônicos do tipo VoIP.

c) A responsabilidade de configuração na(s) central(s) PABX/Servidor de Comunicação no qual os aparelhos telefônicos VoIP serão instalados é da CONTRATANTE. Está correto nosso entendimento?

Resposta: Entendimento correto.

d) Entendemos que não haverá instalação pela CONTRATADA, ou seja, a instalação será de responsabilidade da CONTRATANTE, que irá gerenciar e custear todas as ações necessárias. Está correto nosso entendimento?

Resposta: Sim, a entrega e disponibilidade será conforme item 7 do TERE Nº5/2022/NTI/DG/PAS/IFSULDEMINAS.

Q2-Sobre o ITEM 1 - Aparelho Telefônico Tipo VoIP

Neste Item, o modelo de referência é o Yealink SIP T 31G, cujo display/tela LCD é de 132 x 64 pixels. Entendemos que não será aceito display menor, portanto serão passíveis de desclassificação os modelos cujos displays sejam inferiores a configuração de referência

132 x 64. Está correto nosso atendimento?

Resposta: Entendimento incorreto. Serão aceitos equipamentos conforme especificação do ITEM 4.9.1 Item 01 do TERE Nº5/2022/NTI/DG/PAS/IFSULDEMINAS.

No termo de referência não consta o tamanho do display, somente que deverá possuir display com LCD gráfico com retroiluminação, portanto o tamanho não impedirá o recebimento de outro com tamanho diferente.

Obrigada pelo contato

Atenciosamente,

Jussara Alves Monteiro Silva

Compras/Licitações

IFSULDEMINAS - Passos/MG

Telefones: (35) 3526-4856 ou 3529-4883

Em qui., 8 de set. de 2022 às 17:44, Osvaldo Brandão <licitacaogovernamental@gmail.com> escreveu:

[Texto das mensagens anteriores oculto]

**Esclarecimento 12/09/2022 13:51:28**

Solicitação de esclarecimento PE 102/2022 Prezado Senhor Pregoeiro, Venho por meio deste, solicitar esclarecimento referente ao PREGÃO Nº 102/2022, conforme segue: Q1- Sobre os ITENS 1,2,4 – APARELHO TELEFONICO TIPO VoIP a) Solicitamos informar a marca e modelo da(s) central(is) PABX/Servidor de Comunicação onde serão instalados os aparelhos telefônicos VoIP, para melhor análise de compatibilidade. b) Entendemos que a(s) central(is) PABX/Servidor de Comunicação, onde serão instalados os aparelhos telefônicos VoIP, possuem licenças de ramal SIP /não proprietários disponíveis para instalação desses telefones. Está correto nosso entendimento? c) A responsabilidade de configuração na(s) central(s) PABX/Servidor de Comunicação no qual os aparelhos telefônicos VoIP serão instalados é da CONTRATANTE. Está correto nosso entendimento? d) Entendemos que não haverá instalação pela CONTRATADA, ou seja, a instalação será de responsabilidade da CONTRATANTE, que irá gerenciar e custear todas as ações necessárias. Está correto nosso entendimento? Q2-Sobre o ITEM 1 - Aparelho Telefônico Tipo VoiP Neste Item, o modelo de referência é o Yealink SIP T 31G, cujo display/tela LCD é de 132 x 64 pixels. Entendemos que não será aceito display menor, portanto serão passíveis de desclassificação os modelos cujos displays sejam inferiores a configuração de referência 132 x 64. Está correto nosso atendimento? Att. Osvaldo Brandão

Fechar

**Resposta 12/09/2022 13:51:28**

Prezado Osvaldo, boa tarde! Segue resposta, do setor técnico/requisitante, ao seu pedido de esclarecimento. Q1,a) Solicitamos informar a marca e modelo da(s) central(is) PABX/Servidor de Comunicação onde serão instalados os aparelhos telefônicos VoIP, para melhor análise de compatibilidade. A reitoria e demais participantes trabalham com centrais diferentes (modelos/fabricantes) A título de exemplo: O equipamento da Reitoria é um Private Automatic Branch Exchange - PABX de marca LEUCOTRON, modelo ISION IP 2000R, Campus Muzambinho tem Sistema de telefonia em software livre PABX IP (ISSABEL) protocolo SIP. Devem ser atendidas as especificações do Item 4.9.1 do termo de referência b) Entendemos que a(s) central(is) PABX/Servidor de Comunicação, onde serão instalados os aparelhos telefônicos VoIP, possuem licenças de ramal SIP /não proprietários disponíveis para instalação desses telefones. Está correto nosso entendimento? Resposta: A central PABX DA Reitoria e demais participantes possuem as configurações necessárias para instalação de aparelhos telefônicos do tipo VoIP. c) A responsabilidade de configuração na(s) central(s) PABX/Servidor de Comunicação no qual os aparelhos telefônicos VoIP serão instalados é da CONTRATANTE. Está correto nosso entendimento? Resposta: Entendimento correto. d) Entendemos que não haverá instalação pela CONTRATADA, ou seja, a instalação será de responsabilidade da CONTRATANTE, que irá gerenciar e custear todas as ações necessárias. Está correto nosso entendimento? Resposta: Sim, a entrega e disponibilidade será conforme item 7 do TERE Nº5/2022/NTI/DG/PAS/IFSULDEMINAS. Q2-Sobre o ITEM 1 - Aparelho Telefônico Tipo VoIP Neste Item, o modelo de referência é o Yealink SIP T 31G, cujo display/tela LCD é de 132 x 64 pixels. Entendemos que não será aceito display menor, portanto serão passíveis de desclassificação os modelos cujos displays sejam inferiores a configuração de referência 132 x 64. Está correto nosso atendimento? Resposta: Entendimento incorreto. Serão aceitos equipamentos conforme especificação do ITEM 4.9.1 Item 01 do TERE Nº5/2022/NTI/DG/PAS/IFSULDEMINAS. No termo de referência não consta o tamanho do display, somente que deverá possuir display com LCD gráfico com retroiluminação, portanto o tamanho não impedirá o recebimento de outro com tamanho diferente. Atenciosamente, Jussara Alves Monteiro - Pregoeira